



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

ENTENDA O QUE É LEI COMPLEMENTAR

NO DIREITO, LEI COMPLEMENTAR É UMA LEI QUE TEM, COMO PROPÓSITO, COMPLEMENTAR, EXPLICAR E ADICIONAR ALGO À CONSTITUIÇÃO



Publicado em 11/03/2016 às 07:41 (Atualizado em 26/12/2025 às 13:19), postado por Comunicação, Fonte: Wikipédia

No direito, lei complementar é uma lei que tem, como propósito, complementar, explicar e adicionar algo à constituição. A lei complementar diferencia-se da lei ordinária desde o quorum para sua forma. A lei ordinária exige apenas maioria simples de votos para ser aceita; já a lei complementar exige maioria absoluta. Na verdade, não há hierarquia entre lei ordinária e lei complementar; o que há são campos de atuação diversos. Segundo jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não existe tal hierarquia, mas o Superior Tribunal de Justiça acha que existe, justamente por causa da diferença entre os quórum, sendo a lei complementar hierarquicamente superior à lei ordinária (baseia-se na regra da pirâmide de Kelsen sobre a hierarquia das leis).

No Brasil, a lei que a Constituição Federal de 1988 determinou que fosse criada para regulamentar determinada matéria denomina-se "complementar", e exige quórum qualificado, em oposição à lei ordinária, que de tal prescinde. Nem todas as leis complementares, como se pensa erroneamente, destinam-se a complementar diretamente o texto constitucional, pois o constituinte, originário ou reformador, reserva a leis complementares matérias de especial importância ou matérias políticas, para cuja disciplina seja desejável e recomendável a obtenção de um maior consenso entre os



Câmara Municipal de Ibatiba

parlamentares.

Segundo jurisprud?ncia do Supremo Tribunal Federal, n?o cabe tratado internacional sobre mat?ria reservada a lei complementar. Isso porque o tratado internacional ? aprovado por decreto legislativo, que exige qu?rum de maioria simples, e n?o absoluta, requisito da Lei complementar.

Disto, decorre que:

N?o existe entre lei complementar e lei ordin?ria (ou medida provis?ria) uma rela??o de hierarquia, pois seus campos de abrang?ncia s?o diversos. Assim, a lei ordin?ria que invadir mat?ria de lei complementar ? inconstitucional e ilegal;

Lei votada com o procedimento de lei complementar e denominada como tal, ainda assim, ter? efeitos jur?dicos de lei ordin?ria, podendo ser revogada por lei ordin?ria posterior, se versar sobre mat?ria n?o reservada constitucionalmente a lei complementar;

Dispositivos esparsos de uma lei complementar que n?o constitu?rem mat?ria constitucionalmente reservada a lei complementar possuem natureza jur?dica de lei ordin?ria, e podem ser alterados pelo qu?rum simples.

Segundo o Supremo Tribunal Federal, quando uma lei ordin?ria for aprovada com qu?rum suficiente de lei complementar, n?o haver? inconstitucionalidade, caso esta lei ordin?ria regule mat?ria pr?pria de lei complementar, pois o qu?rum qualificado (maioria absoluta) supre a constitucionalidade.



AUTENTICAÇÃO

38a3d1b607adff82a098230af5a29777

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2016/03/entenda-o-que-e-lei-complementar.html>